

**SEQ3843-01/2017/GJU**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: SRA. GISELA DAMM FORATTINI**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M e T, Brasília/DF

CEP: 70610-200

**REF.:** *Atendimento ao item 3 da Deliberação CIF nº 107, de 25 de setembro de 2017.*

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova ("Fundação"), vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atendimento ao item 3 da Deliberação CIF nº 107, de 25 de setembro de 2017, informar quanto a realização de coletas de



amostras de sedimento no Dique S3 que foram realizadas no dia 26 de setembro de 2017 com o acompanhamento dos técnicos do IBAMA.

A Fundação justifica-se do fato de não ter tido tempo hábil para informar previamente em ofício com antecedência mínima de 15 dias, conforme requerido pela Deliberação. Foram contatados os órgãos ANA, IBAMA e IEMA por telefone para que a coleta pudesse ser realizada no dia 26 de setembro, tendo em vista o conhecimento prévio do acompanhamento do IBAMA das coletas previstas para ocorrerem neste mesmo dia nos diques S3 e S4 do PMQQS. Considerando que a equipe do laboratório da ALS Corplab, que realiza as coletas do PMQQS, estava mobilizada em campo naquele mesmo local, foi sugerida a realização das coletas das amostras solicitadas nesta deliberação de forma a otimizar a presença do IBAMA e equipe de coleta em campo.

Considerando o exposto, a Fundação informa que as coletas foram realizadas no dia 26 de setembro pela contratada ALS Corplab, com acompanhamento de técnicos do IBAMA e da Fundação Renova, sendo coletadas 5 amostras de sedimento de fundo no Dique S3, considerando uma de duplicata, conforme registro de campo em anexo, ("*2017.10.04\_Ficha Campo da ALS - Amostras sedimento Diques S3*") e cadeia de custódia ("*2017.10.04\_Cadeia de Custódia - Amostras sedimento Dique S3*"). No momento da coleta não havia presença de material sobrenadante e por isso somente foram coletadas amostras de sedimento de fundo.

As amostras coletadas foram encaminhadas ao laboratório BIOAGRI (Merieux NutriSciences), devidamente certificado, que procederá as análises laboratoriais em conjunto com a UNICAMP/FEQ, repetindo-se o mesmo esforço laboratorial que constam no item 7.5 do estudo "Investigação de Qualidade da Água, coloides e sedimentos do Dique S3, Dique S4 e rio do Carmo." Os



resultados destas análises serão incorporados à revisão do estudo, conforme solicitado no item 4 desta mesma deliberação.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS – USOS DA ÁGUA